



RESOLUÇÃO Nº 16/CME-MS/2025

**VÁLIDA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS REFERENTE
AO ANO LETIVO DE 2024.**

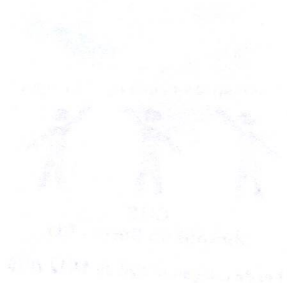
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANTE DA SERRA RO, no uso das atribuições que lhe conferem a lei Municipal 520 de 14 de dezembro de 2010 em cumprimento ao que estabelece a LDB 9.394/96, em sessão plenária realizada em 09 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Tornar válido as atividades escolares do ano letivo de 2024 realizadas nas escolas municipais que não possuem autorização de funcionamento, em virtude do prosseguimento dos estudos e do direito dos estudantes que estavam matriculados neste período.

Parágrafo único: As Escolas contempladas com a benesse de validação de suas atividades são as seguintes:

- I - EMEIEF Edson Duarte Lopes. Etapa Infantil e Fundamental.
- II - EMEF Arquimedes Fernandes. Etapa Fundamental.
- III - EMEIEF Duque de Caxias. Etapa Infantil e Fundamental.



RESOLUÇÃO Nº 1118-MIRANTE

VÁLIDA A VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RESIDENTES
AO ANO LETIVO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA
SERRA RO, no uso das atribuições que lhe conferem a lei Municipal
820 de 14 de dezembro de 2010 em cumprimento ao que determina
a LDB e, ainda, em sessão plenária realizada em 03 de setembro de
2023.

Resolve:

Art. 1º Tomar válido as atividades escolares do ano letivo de
2024 realizadas nas escolas municipais que não possuem
autorização de funcionamento, em virtude do não cumprimento das
exigências o do direito dos estudantes que estavam matriculados neste
período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

17 SET 2025 - 24 SET 2025

Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

17 SET 2025 - 24 SET 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

IV - Creche municipal Irmã Dulce

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

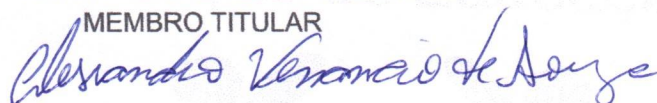
Mirante da Serra, 09 de Setembro de 2025.



ADRIANA APARECIDA VICENTE
PRESIDENTE CME/MS



KATIA FREITAS PEREIRA COIMBRA
MEMBRO TITULAR



ALESSANDRO VENANCIO DE SOUZA
VICE PRESIDENTE TITULAR



ANTONIO PEREIRA ESTEVAN
MEMBRO TITULAR



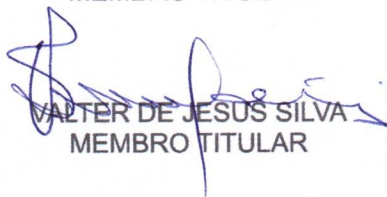
ROSELAYNE LEMOS DUARTE
MEMBRO TITULAR



STHEFANNY CARVALHO SOUZA
MEMBRO TITULAR

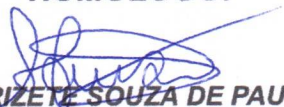


FLAVIO DA COSTA PADOVAN
MEMBRO TITULAR



WALTER DE JESUS SILVA
MEMBRO TITULAR

HOMOLOGO:



MARIZETE SOUZA DE PAULA
SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 7399/2025

Ordem Municipal nº 1118/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publicação

Mirante da Serra, 09 de Setembro de 2025

KIRIANA ALMEIDA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO CPM

KATIA PEREIRA OLIVEIRA
MEMBRO TITULAR

ALVARO VERNANDEIRO DE SOUZA
VICE PRESIDENTE TITULAR

ANTONIO PEREIRA ESTEVAN
MEMBRO TITULAR

ROSELIANE LEMOS DUARTE
MEMBRO TITULAR

ESTHERANY CAVALHEIRO SOUZA
MEMBRO TITULAR

FLAVIO DA COSTA RADOVAN
MEMBRO TITULAR

WALTER DE JESUS SILVA
MEMBRO TITULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
17 SET. 2025 - 24 SET. 2025

Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

17 SET. 2025 - 24 SET. 2025
PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025